



## **PROJETO DE LEI Nº 110/2017**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2017 do Município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

### **LEI:**

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016) do Município de Mandaguari-PR.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.016,32 (vinte mil e dezesseis reais e trinta e dois centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

### **Suplementação**

#### **03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**

#### **03.009 Fundo Municipal de Direitos Difusos (FMDD) - PROCON**

#### **03.009.04.422.0002.2.01 Manutenção das atividades do Fundo Municipal**

	<b>dos</b>	
807-4 4 90 52 00 0 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.016,32
	PERMANENTE	

**Total Suplementação: 20.016,32**

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superavit Financeiro, no valor de R\$ 20.016,32 (vinte mil e dezesseis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 43. Parágrafo 1º. Inciso III. da Lei Federal 4320/64.

#### **Superavit Financeiro nas Fonte(s):**

1002 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios	000	20.016,32
	<b>Total:</b>	<b>20.016,32</b>



**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 7 de agosto de 2017.

---

**ROMUALDO BATISTA**  
**PREFEITOMUNICIPAL**



**Justificativa**

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 110/2017, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para aquisições de Equipamento e material permanente para o PROCON no valor de R\$ 20.016,32 com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior).

Mandaguari, 07 de Agosto de 2017

**Josias Gonçalves**

Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão